

PORTARIA Nº 771/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA,** portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.277.212-7-SP-PR, inscrita no CPF n.º 592.920.599-04, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 2.271/2025, com fruição no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.2025 DE Nº 13.276
UMUARAMA 29.10.2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS